




**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS
PREVCOM - GO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos doze dias do mês de abril de 2017, os membros do Conselho Deliberativo, em atendimento à solicitação da Diretoria-Executiva, e tendo em vista manifestação do Conselho Fiscal (Ata de Reunião em anexo), autorizaram a contratação de profissional com registro no CRC para a gestão da contabilidade geral da PREVCOM-GO. Em atendimento à política salarial da Entidade, e tendo em vista o controle dos gastos públicos, o Contador-Geral da PREVCOM-GO terá salário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vencimento semelhante ao aprovado para o Assessor Especial e para o Assessor Jurídico (Ata da 1ª e da 4ª Reunião Ordinária, respectivamente) e estará vinculado à Diretoria de Administração, devendo atender as demandas dos Conselheiros Fiscais da Entidade. A contratação observará o artigo 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015.

Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de fevereiro, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião "ad hoc", lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.


JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Presidente do Conselho


OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Conselheiro


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Conselheiro


JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Conselheiro


OTÁVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO
Conselheira


LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro


FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião "ad hoc"